



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 1º Semestre 2008

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>568.699,37</b>	<b>560.165,86</b>	<b>500.911,63</b>	<b>555.432,44</b>	<b>542.233,18</b>	<b>645.488,50</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>9.401,50</b>	<b>4.667,07</b>	<b>5.101,01</b>	<b>3.843,15</b>	<b>2.529,96</b>	<b>11.004,03</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>5.996,50</b>	<b>3.232,17</b>	<b>4.739,01</b>	<b>2.659,34</b>	<b>2.422,96</b>	<b>7.876,24</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	281,46	0,00	0,00	0,00	30,72	1.644,96
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.783,51	985,97	1.433,33	1.099,89	1.117,90	1.116,89
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	699,85	596,65	453,33	115,59	229,79	310,25
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos	2.227,41	220,60	80,00	761,60	0,00	3.801,10
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.004,27	1.428,95	2.772,35	682,26	1.044,55	1.003,04
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>3.405,00</b>	<b>1.434,90</b>	<b>362,00</b>	<b>1.183,81</b>	<b>107,00</b>	<b>3.127,79</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Ind	1.513,00	936,49	70,00	38,81	0,00	50,00
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	30,00	60,00	15,00	15,00	0,00	0,00
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	20,00	40,00	20,00	0,00	50,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais/expediente	405,00	308,41	200,00	110,00	70,00	670,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	1.244,00	110,00	25,00	1.000,00	25,00	1.000,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	213,00	0,00	0,00	0,00	12,00	1.357,79
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>476,10</b>	<b>589,55</b>	<b>758,87</b>	<b>1.785,80</b>	<b>1.986,79</b>	<b>2.600,66</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>476,10</b>	<b>589,55</b>	<b>758,87</b>	<b>1.785,80</b>	<b>1.986,79</b>	<b>2.600,66</b>
1.3.2.1.11.00	Ações e Cotas de Sociedades	0,00	0,00	0,00	0,00	243,81	0,00
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	465,93	406,83	434,37	468,07	958,04	1.305,59
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,89
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	10,17	8,83	81,30	646,43	480,34	636,50
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	0,00	173,89	243,20	290,33	304,60	450,67
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	380,97	0,00	183,01
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>3.773,29</b>	<b>1.653,00</b>	<b>2.325,00</b>	<b>2.554,58</b>	<b>1.727,04</b>	<b>8.228,44</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>3.773,29</b>	<b>1.653,00</b>	<b>2.325,00</b>	<b>2.554,58</b>	<b>1.727,04</b>	<b>8.228,44</b>
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	1.229,30	0,00	0,00	1.184,58	1.448,04	3.064,33
1.6.0.0.13.04	Serviços de Expedição de Certificados	180,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.07	Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.08	Serviço de Expedição de Certidões	0,00	0,00	30,00	105,00	0,00	150,00
1.6.0.0.41.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de	479,99	90,00	0,00	30,00	0,00	3.035,97
1.6.0.0.42.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	160,00	60,00	0,00	20,00	0,00	719,14
1.6.0.0.45.00	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	1.724,00	1.428,00	2.295,00	1.215,00	279,00	1.259,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>554.100,50</b>	<b>551.352,21</b>	<b>491.009,22</b>	<b>543.590,53</b>	<b>534.556,33</b>	<b>622.368,63</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>554.100,50</b>	<b>550.548,06</b>	<b>460.222,07</b>	<b>543.590,53</b>	<b>529.169,40</b>	<b>477.448,20</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	376.692,06	414.013,53	326.099,33	377.991,32	397.708,97	342.886,10
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	207,37	174,56	7,45	73,23	0,00	51,65
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	4.173,54	4.622,81	4.644,24	4.201,46	4.786,98	4.923,89
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	3.596,25	3.596,25	3.596,25	3.596,25	3.596,25	3.596,25
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	3.724,00	3.724,00	3.724,00	3.724,00	3.724,00	3.724,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	661,33	661,33	661,33	661,33	661,33	661,33
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	600,00	0,00	1.200,00	600,00	600,00	600,00
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	2.057,45	0,00	5.836,69	2.183,04	2.166,83	2.203,84
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto	611,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alim	0,00	0,00	994,40	1.267,20	1.267,20	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoi	0,00	0,00	0,00	1.346,04	0,00	2.100,91
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	0,00	0,00	2.440,03	813,34	813,34	813,34
1.7.2.1.99.09	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	68.037,47	71.852,65	64.989,91	90.533,23	71.340,51	73.694,58
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	45.647,92	7.787,63	6.927,84	2.496,46	1.785,09	286,43
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.414,74	1.326,07	1.261,80	1.386,12	1.467,89	1.479,95
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.155,48	0,00	0,00	4.958,91	0,00	0,00
1.7.2.2.33.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse	0,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00	1.800,00
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	34.420,99	35.689,23	30.738,80	39.408,60	32.151,01	31.525,93
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>804,15</b>	<b>30.787,15</b>	<b>0,00</b>	<b>5.386,93</b>	<b>144.920,43</b>
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistê	0,00	804,15	787,15	0,00	1.608,90	1.142,40
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educa	0,00	0,00	0,00	0,00	3.778,03	3.778,03



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 1º Semestre 2008

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	140.000,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>947,98</b>	<b>1.904,03</b>	<b>1.717,53</b>	<b>3.658,38</b>	<b>1.433,06</b>	<b>1.286,74</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>203,34</b>	<b>284,12</b>	<b>335,08</b>	<b>2.701,38</b>	<b>80,43</b>	<b>181,15</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ	144,77	0,00	0,00	0,00	0,00	181,15
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	67,30	4,80	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade	58,57	216,82	330,28	74,60	80,43	0,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	0,00	0,00	2.626,78	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>165,60</b>	<b>628,79</b>	<b>1.003,75</b>	<b>271,88</b>	<b>289,01</b>	<b>578,28</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Terri	165,60	628,79	1.003,75	271,88	289,01	578,28
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>579,04</b>	<b>991,12</b>	<b>378,70</b>	<b>685,12</b>	<b>1.063,62</b>	<b>527,31</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	579,04	991,12	378,70	685,12	1.063,62	527,31
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde -	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-87.798,00</b>	<b>-90.363,50</b>	<b>-73.289,54</b>	<b>-86.626,15</b>	<b>-86.632,80</b>	<b>-76.824,58</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-87.798,00</b>	<b>-90.363,50</b>	<b>-73.289,54</b>	<b>-86.626,15</b>	<b>-86.632,80</b>	<b>-76.824,58</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-87.798,00</b>	<b>-90.363,50</b>	<b>-73.289,54</b>	<b>-86.626,15</b>	<b>-86.632,80</b>	<b>-76.824,58</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-69.047,63	-75.888,64	-59.773,98	-69.285,79	-72.900,02	-62.850,99
9.7.2.1.01.05	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-14,58	-23,25	-0,98	-9,75	0,00	-6,87
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei	0,00	0,00	-447,25	-149,08	-149,08	-149,08
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-12.417,63	-13.170,58	-11.912,65	-16.236,25	-13.076,71	-13.508,21
9.7.2.2.01.02	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-6.073,73	-1.037,96	-923,39	-332,72	-237,92	-38,16
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-244,43	-243,07	-231,29	-612,56	-269,07	-271,27